



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
COMISSÃO PERMANENTE DE REMOÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N.º 11/2019/CPR/REI/IFTO, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019
CHAMADA PÚBLICA PARA REMOÇÃO

CHAMADA PÚBLICA DE REMOÇÃO, PARA OS CARGOS DE TÉCNICO ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DO IFTO

O PRESIDENTE SUPLENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE REMOÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, designada pela Portaria n.º 834/2018/REI/IFTO, de 17 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Instrução Normativa n.º 4/2016/REITORIA/IFTO, de 19 de dezembro de 2016, torna pública a Chamada Pública de Remoção n.º 11/2019, para os cargos de Técnico Administrativos em Educação e Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no âmbito do IFTO, conforme segue:

1. DAS VAGAS

1.1. TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Cargo	Unidade	Classe	Qtd.
Assistente em Administração	Colinas do Tocantins	D	01

1.2. PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Área de Conhecimento	Formação Exigida	Unidade	Regime de Trabalho	Qtd.
Engenharia Cartográfica com ênfase em Sensoriamento Remoto e Sistema de Informação Geográfica.	Graduação em Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura ou Graduação em Engenharia Cartográfica e Agrimensura ou Tecnologia em Geoprocessamento ou Sensoriamento Remoto ou Agrimensura.	Palmas	Dedicação Exclusiva	01

1.3. DA CLASSIFICAÇÃO:

Serão classificados os três primeiros servidores com maior tempo de serviço, conforme determina o artigo 15 da da Instrução Normativa n.º 4/2016/REITORIA/IFTO, de 19 de dezembro de 2016.

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
-----------	------

Publicação da Chamada Pública n.º 11/2019/CPR/REI/IFTO	06/12/2019
Período para cadastro e atualizações no Banco de Manifestação de Interesse	até o dia 10/12/2019
Divulgação do cadastro e classificação dos interessados	Dia 11/11/2019
Envio da comprovação de experiência e/ou titulação. (Conforme o §2º do art. 18 da IN nº 04/2016/REI/IFTO - via e-mail: remocao@ifto.edu.br).	Até o dia 13/12/2019
Período limite para desistência. (Termo de Desistência - via SEI)	até dia 13/12/2019
Resultado Preliminar	Até o dia 19/12/2019
Recurso contra o Resultado Preliminar	até o dia 20/12/2019
Resultado Definitivo	Dia 23/12/2019

Palmas, 06 de dezembro de 2019.

Lucas Ramos Vieira

Presidente suplente da Comissão Permanente
PORTARIA N.º 834/2018/REI/IFTO, DE 17 DE JULHO DE 2018



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ramos Vieira, Presidente**, em 06/12/2019, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0871037** e o código CRC **14C87B4B**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.030564/2019-37

SEI nº 0871037